

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



## DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

### DECISÃO DE CONTRARRAZÕES

#### REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 10.03.2021.01 - TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

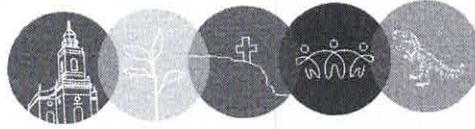
**RECORRENTE:** BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Conforme verifica-se, trata-se da interposição de CONTRARRAZÕES pelas licitantes **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 41.354.500/0001-09, **BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 22.503.041/0001-33 e **LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 10.542.993/0001-87 nos autos do processo de Tomada de Preços em epígrafe.

Nesse sentido, perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pela Comissão de Licitação, acolho-as em sua totalidade, considerando que o item relativo a garantia de proposta não foi respeitado pela licitante **LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e que a licitante **BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** comprovou ter feito a garantia de proposta antes da abertura do certame. Quanto a licitante **OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** a mesma foi inabilitada e não recorreu de sua inabilitação.

Roniquele B. Neves

FFaitora



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



Retornem os autos a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis para continuação do certame.

Santana do Cariri - Ce, 17 de maio de 2021

*C. Feitosa*  
\_\_\_\_\_  
CARLYANNE FERREIRA FEITOSA  
SECRETARIA DE GOVERNO

*Monique H. B. Nuvens*  
\_\_\_\_\_  
MONIQUE HERBENY FEITOSA  
BACURAU NUVENS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Janaina Ângelo de Lima*  
\_\_\_\_\_  
JANAINA ÂNGELO DE LIMA  
SECRETARIA DE SAÚDE

*Márcio do Carmo da Silva*  
\_\_\_\_\_  
MÁRCIO DO CARMO DA SILVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO